



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

VIA PROCESSO



**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 042/2020,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
SANTA LUZIA, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, O
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A
EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE
BENEFÍCIOS EIRELI.**

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG pessoa jurídica portadora do CNPJ n.º 18.715.409/0001-50, com sede e administração na AV. VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, representado neste ato Secretário de Administração e Gestão de Pessoas, Sr. **THIAGO HENRIQUE FERREIRA**, portador do CPF nº 072.930.416-75, Secretário de Educação, Sr. **ERMELINDO MARTINS CAETANO**, portador do CPF nº 696.169.306-72, Secretário de Governo, Sr. **LUIZ SERGIO FERREIRA COSTA**, portador do CPF nº 691.924.806-91, Secretário de Segurança Pública, Transito e Transportes, Sr. **WALTER ANSELMO SIMÕES ROCHA**, portador do CPF nº 834.586.626-34, Secretário de Des. Econômico, Sr. **LEANDRO LUIZ SANTOS**, portador do CPF nº 010.866.906-80, Secretária de Finanças, Sra. **MARCIA CARLOTA MARQUES DE ALMEIDA**, portadora do CPF nº 736.146.536-68, Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Sra. **ANDREA CLAUDIA VACCHIANO**, portadora do CPF nº 936.346.847-04, Secretário de Obras, Sr. **BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA**, portador do CPF nº 063.467.426-98, Secretário de Meio Ambiente Agricultura e Abastecimento, Sr. **WAGNER SILVA DA CONCEIÇÃO**, portador do CPF nº 750.272.406-00, Secretário de Esportes, **CÉSAR AUGUSTO CUNHA DIAS**, portador do CPF nº 014.499.476-38, Secretária de Cultura, Sra. **JOANA MARIA TEIXEIRA COELHO MOREIRA** portadora do CPF nº 043.608.076-19, Procuradora Geral do Município, Dra. **MARIA TEREZA LOPES TRINDADE**, CPF nº 083.271.936-60, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ n.º 11.285.036/0001-85, neste ato representado pela Secretária de Saúde, Sra. **NÁDIA CRISTINA DIAS DUARTE TOMÉ**, portadora do CPF nº 683.673.416-00, e o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob n.º: 14.428.048/0001-00, neste ato representado pela Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, Sra. **ANA CLARA PAIVA GABRICH**, portadora do CPF nº 087.570.016-00, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI**, com sede à Rua Rui Barbosa, nº: 449 sala 3 Centro Buri/SP, CEP: 18.280-000, Telefone (11) 3114-2700, CNPJ nº 12.039.966/0001-11, neste ato representada por **MARCELO DE OLIVEIRA LIMA**, CPF nº 310.580.618-01, doravante denominada CONTRATADO, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com os despachos e demais elementos constantes do processo Adesão à ata de Registro de Preço nº 002/2020, RESOLVEM rescindir o Contrato nº 042/2020, com fundamento na Cláusula Décima Primeira do mencionado contrato, no art. 79, II, da Lei nº 8.666/93 e mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato nº 042/2020, celebrado do dia 31/03/2020 e encerramento em 31/03/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços terceirizados de caráter continuado de gerenciamento e administração de despesas de manutenção de

Av. VIII, n. 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia – MG / CEP 33.045-090



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

veículos leves, pesados e máquinas (preventiva, corretiva e preditiva), mediante sistema informatizado via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético nas redes de estabelecimentos credenciadas, visando o fornecimento de combustíveis recomendados pelos fabricantes de acordo com as características de cada veículo, o fornecimento de peças, componentes, acessórios de reposição genuínos, entre outros materiais (pneus, óleo de motor, lubrificantes etc.), inclusive, transporte suspenso por guincho e socorro mecânico, produtos, serviços mecânicos de toda ordem, borracharia, elétricos, lanternagem, pintura, lavagem, estofagem, alinhamento, balanceamento, em rede de oficinas e centro automotivos credenciados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, a partir da presente data, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas, excetuando os valores em aberto.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONVENIÊNCIA

Verificada a conveniência para a Contratante, e a inexistência de prejuízo às pessoas jurídicas da CONTRATANTE e da CONTRATADA, o presente termo amigável operar-se-á na forma da lei, sem majoração contratual ou ônus a este ente público.

PARÁGRAFO ÚNICO – As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MG para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução do presente Termo de Rescisão.

E, por estarem de inteiro e comum acordo, as partes assinam o presente termo de rescisão em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que surtam um só efeito.

Santa Luzia, 09 de março de 2021.

THIAGO HENRIQUE FERREIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

ERMELINDO MARTINS CAETANO
Secretário de Educação

LUIZ SERGIO FERREIRA COSTA
Secretário de Governo

WALTER ANSELMO SIMÕES ROCHA
Secretário de Segurança Pública, Transito e Transportes



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

LEANDRO LUIZ SANTOS
Secretário de Des. Econômico

MARCIA CARLOTA MARQUES DE ALMEIDA
Secretária de Finanças

BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA
Secretário de Obras

Andréa Cláudia Vacchiano
Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Matrícula 34.36

ANDREA CLAUDIA VACCHIANO
Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação

WAGNER SILVA DA CONCEIÇÃO
Secretário de Meio Ambiente Agricultura e Abastecimento

CÉSAR AUGUSTO CUNHA DIAS
Secretário de Esportes

JOANA MARIA TEIXEIRA COELHO MOREIRA
Secretária de Cultura

MARIA TEREZA LOPÊS TRINDADE
Procuradora Geral do Município

NÁDIA CRISTINA DIAS DUARTE TOMÉ
Secretária de Saúde

ANA CLARA PAIVA GABRICH
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

MARCELO DE OLIVEIRA LIMA
Link Card Administradora de Benefícios Eireli

Testemunhas: 1.

2 -

Tamires
TAMIRES CRISTINA CANDIDO
RG: 42.436.202-8
CPF: 370.624.488-85